



7ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

PODER LEGISLATIVO

Natalândia-MG, 14 de al

OF/020/2023/GSC

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 14 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) Projeto de Lei de nº 004/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Natalândia-MG e dá outras providências."**

b) Projeto de Lei de nº 005/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Altera a Lei 423, de 12 de março de 2021, que "Institui a Gratificação de Incentivo à Docência - GID e dá outras providências."**

Atenciosamente.

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
GIPNR/LMMA/SE

RECEBEMOS
17/04/23
Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Munic
OAB/MG 166.069